



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 27/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração da verba 2.5 da lista I anexa ao Código do IVA, a ser incluída no artigo 112.º da Proposta de Lei, com a seguinte redacção:

Artigo 112.º

Alteração à Lista I anexa ao Código do IVA

A verba 2.5 da Lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

“2.5 - [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) Tiras, lancetas e aparelhos para determinação do tempo de protrombina [INR] pelo método de gota digital (auto-monitorização da anti-coagulação).”

As deputadas e os deputados,